



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 30, DE 9 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 166/2023)

Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Um do Jardim das Flores passa a ser denominada **Avenida Marilena de Oliveira Fernandes**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 9 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

